



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



Portaria Nº 141/2020

O Prefeito do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 008/2020.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Nelda Luiza Alves Xavier da Silva, portadora da identidade n.º 3.949.289 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 830.459.374-20, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, matrícula n.º 367, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cedro/PE, 04 de maio de 2020

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CNPJ: 11.361.219/0001 - 32



DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria n.º 141/2020, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Nelda Luiza Alves Xavier da Silva, portadora da identidade n.º 3.949.289 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 830.459.374-20, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, matrícula n.º 367, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Cedro, em 04/05/2020, pelo prazo previsto em Lei.

Cedro/PE, 04 de maio de 2020

Prefeito